

BOLETIM RH SAÚDE

EDIÇÃO — MARÇO / 2025



Guarulhos
Secretaria da Saúde

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE-SS20



CIDADE DE
GUARULHOS

2472-5051 - EMAIL: RHSAUDE@GUARULHOS.SP.GOV.BR



USO OBRIGATÓRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI

Em conformidade com as diretrizes de transformação digital da Prefeitura de Guarulhos e a Lei Federal nº 14.129/2021, partir de **31 de março de 2025**, o uso do **Sistema Eletrônico de Informações (SEI)**, será **obrigatório** para todas as unidades, conforme Decreto Municipal nº 39.728/2022.

O SEI visa aperfeiçoar processos administrativos, reduzir burocracias e eliminar a circulação de documentos físicos, garantindo transparência, rastreabilidade, integridade, segurança e eficiência na gestão pública.

Dentre as determinações para o uso do SEI, estão:

Obrigatoriedade de seu uso partir de 31/03/2025 para:

- Abertura de processos administrativos;
- Emissão de memorandos, ofícios e solicitações internas;
- Qualquer outro trâmite documental ou comunicação oficial.

Observação: Todos os documentos deverão ser assinados eletronicamente, por usuários internos e/ou externos, diretamente na plataforma do SEI, **sem a necessidade de ferramentas externas para assinaturas digitais**.

Diretrizes para a inclusão de novos assuntos no SEI:

- Para a inserção de novos assuntos, devem ser seguidas as orientações descritas no processo SEI **1101.2025/0006902-7**, conforme **Memorando Circular 1492561**.

Descontinuação do PROTOCOLO e do SIPEX:

- Reitera-se que a partir de **31/03/2025**, **não será possível abrir novos processos ou documentos nesses sistemas**, que permanecerão disponíveis apenas para consulta.

Para Suporte aos Usuários

Em casos de dúvidas acerca do manuseio do sistema, deve-se acionar os seguintes canais:

- **E-mail:** gestor-sei@guarulhos.sp.gov.br
- **WhatsApp:** (11) 2423-7404
- **Telefone:** (11) 2423-7415





GRATIFICAÇÃO DE DATA COMEMORATIVA

A Gratificação de Data Comemorativa, prevista no art. 26 da Lei Municipal nº 6.820/2011 é destinada aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Saúde, que trabalham na rede de urgência e emergência, para plantões realizados nos períodos de Carnaval, Natal e Ano Novo nas unidades de Pronto Atendimento e SAMU.

As funções contempladas pela Gratificação de Data Comemorativa são as seguintes:

- ♦ Atendente SUS; Auxiliar em Saúde; Técnico em Saúde (Enfermagem, Radiologia); Auxiliar em Saúde Bucal; Cirurgião-Dentista; Condutor de Veículo de Urgências; Enfermeiro; Enfermeiro da Família; Especialista em Saúde; Farmacêutico; Médico; Prático em Farmácia; Técnico de Diagnósticos e Rádio Operador.

Como critérios para pagamento, temos as seguintes condições:

- A gratificação é paga aos servidores da área da saúde que realizarem um plantão de 12 horas nos seguintes períodos:
- Das 07h do dia 24/12/2024 às 19h do dia 25/12/2024;
- Das 07h do dia 31/12/2024 às 19h do dia 01/01/2025;
- Carnaval: das 19h00 da sexta-feira até as 07h00 da quarta-feira de cinzas.

Somente os plantões de 12 horas realizados integralmente dentro desses intervalos darão direito à Gratificação de Data Comemorativa.

Casos em que a Gratificação não é paga:

- Servidores que realizarem plantões fora dos horários especificados (exemplo: das 06h às 18h dos dias 24/12 e 31/12 ou das 08h às 20h dos dias 25/12 e 01/01);
- Plantões com início após às 19h do dia 25/12 ou do dia 01/01;

Servidores que não completarem as 12 horas determinadas na Lei, seja por ocorrências de pontos, folgas de horas excedentes, atrasos ou saídas antecipadas.

Valor da Gratificação:

A Gratificação de Data Comemorativa será de 10% sobre o salário base do servidor.



Solicitação e Alteração do Vale-Transporte

O vale-transporte pode ser solicitado ou alterado na admissão ou a qualquer momento. Para isso, o servidor deve apresentar:

- Declaração de Local de Trabalho
- Solicitação de VT
- Comprovante de endereço



Os documentos estão disponíveis no Portal do Servidor

(Guia de Serviços > "Auxílio Transporte – VT").

Após preenchimento, devem ser digitalizados e enviados pelo e-mail institucional para : **drhinfora@guarulhos.sp.gov.br**.

Disponibilidade do Crédito

Admissão:

1ª quinzena do mês → Recarga no 5º dia útil do mês seguinte.

2ª quinzena do mês → Recarga no último dia útil do segundo mês subsequente.

Retorno de afastamento:

1ª quinzena do mês → Recarga no 5º dia útil do mês seguinte.

2ª quinzena do mês → Recarga no último dia útil do segundo mês subsequente.

Outras solicitações, como bloqueio, reativação de recarga e alterações, podem ser feitas via Fale Conosco no Portal do Servidor.

Serviços disponíveis intranet



Canal destinado ao envio de solicitações relacionadas aos seus dados pessoais e/ou funcionais, tais como:

Atualização cadastral de dados pessoais (estado civil, telefone, e-mail, por exemplo);

- Atualização de endereço;
- Atualização de escolaridade;
- Inclusão/exclusão de dependentes (Imposto de Renda, Previdenciário e Salário Família);
- Alteração de Conta Salário- Alteração de Nome/Apostila;
- Designações: Envios dos termos de anuência (Funções de Chefia, Gerência e Supervisão).

***Importante:** o acesso à Intranet só é possível de um computador conectado à rede da Prefeitura, utilizando o mesmo login (Código Funcional) e senha já usados para entrar no Portal do Servidor.



Guarulhos
Secretaria da Saúde





Boletim - A sua função faz a diferença 2025

O boletim mensal de valorização dos servidores da saúde tem sido um grande sucesso desde sua implementação. Com 17 edições já publicadas, o projeto se consolidou como uma importante iniciativa para o reconhecimento profissional dentro da rede de saúde. A cada nova edição, são compartilhadas histórias inspiradoras de servidores que dedicam suas carreiras ao cuidado da população, fortalecendo o sentimento de pertencimento e a motivação entre os profissionais.

Até o momento, 73 servidores foram homenageados, representando diversas categorias profissionais e evidenciando a relevância de cada função na prestação de serviços de qualidade. O impacto positivo do projeto pode ser percebido na satisfação dos homenageados e no engajamento de toda a equipe, que acompanha e valoriza cada reconhecimento. A iniciativa tem contribuído para um ambiente de trabalho mais harmônico, onde o esforço e a dedicação dos servidores são reconhecidos e celebrados publicamente.

Diante desse sucesso, o projeto continuará em 2025, reafirmando o compromisso com a valorização dos servidores da saúde. A continuidade desta ação fortalece ainda mais a cultura de reconhecimento e respeito dentro da instituição, incentivando cada profissional a seguir contribuindo com excelência para o serviço público. Novas edições trarão mais histórias inspiradoras, garantindo que o impacto positivo do boletim siga crescendo ao longo dos próximos anos. Em 2025, estamos preparando um novo boletim com novas homenagens, ampliando ainda mais o reconhecimento aos servidores e suas trajetórias.



Guarulhos
Secretaria da Saúde

